

REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(Do Sr. Márcio Junqueira)

Requer a realização de Audiência Pública, para obter esclarecimentos sobre as obras da Refinaria Abreu e Lima, no Estado de Pernambuco, com a presença do Sr. Paulo Roberto Costa - Diretor de Abastecimento da Petrobras, do Sr. João Pacífico – Diretor da Odebrecht responsável pela área Norte, Sr. Maurício José de Queiroz Galvão – Diretor da Queiroz Galvão, Sr. João Ricardo Auler – Vice-Presidente da Camargo Corrêa e o Sr. Mário de Queiroz Galvão – Vice-Presidente da Galvão Engenharia.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com a participação do Sr. Paulo Roberto Costa - Diretor de Abastecimento da Petróleo Brasileiro S. A. – Petrobras, Sr. João Pacífico – Diretor da Odebrecht responsável pela área Norte, Sr. Maurício José de Queiroz Galvão – Diretor da Queiroz Galvão, Sr. João Ricardo Auler – Vice-Presidente da Camargo Corrêa e o Sr. Mário de Queiroz Galvão – Vice-Presidente da Galvão Engenharia, a fim de obter esclarecimentos sobre o andamento das obras relativas à implantação da Refinaria Abreu e Lima, no porto de Suape, Município de Ipojuca, no Estado de Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

Desde dezembro de 2005, quando ocorreu, com grande

15E66BEB33

pompa e circunstância, o lançamento de sua pedra fundamental, aguardamos o início efetivo da construção da Refinaria Abreu e Lima, no Estado de Pernambuco, um empreendimento conjunto da Petrobrás e da PDVSA, duas das maiores companhias petrolíferas do mundo, orçado em cerca de dois e meio bilhões de dólares.

Entretanto, após inúmeros adiamentos, anunciou-se o início das obras de terraplanagem para o mês de julho último – o que, efetivamente, não veio a ocorrer. Depois, veio a público o próprio Governador do Estado de Pernambuco, para afirmar que as obras teriam seu início no corrente mês de agosto – o que, também, dadas as circunstâncias, parece muito difícil de acontecer.

Ora, vez que trata-se de uma obra tão importante para o País, notadamente para o Nordeste, não somente pela criação de empregos, como também pela solução do crônico déficit regional de disponibilidade de derivados de petróleo; se torna obrigatório o deslocamento desses produtos por longas distâncias, a fim de permitir o abastecimento de combustíveis para os Estados nordestinos, por que razão, então, não se iniciam as obras de construção da Refinaria Abreu e Lima?

É, portanto, para buscar respostas a tais questionamentos que requeremos a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Minas e Energia, a fim de que tenhamos elementos sólidos para embasar nossa ação em favor da mais rápida implantação de um empreendimento que trará benefícios para a população brasileira e, em especial, para o Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2007.

Deputado MÁRCIO JUNQUEIRA